



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 144 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
<b>APOSTILA</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular...	03
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outra.....	04
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	06 e 20
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Águas de Timon Saneamento SPE S.A e Outras.....	10
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	11 e 20
<b>CONVÊNIOS</b>	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ/MA.....	13
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	14
<b>ESTATUTOS</b>	
Associação das Mães Nova Esperança - AMNE e Outro.....	14
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.....	15
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	15
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	16
<b>TERMO DE CREDENCIAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	18
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....	18
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros....	19

## ACORDO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHADO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0018/2022-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11952/2022- TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA – UNICENTRO. DO OBJETO: ESTABELEÇER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ROSÁRIA SILVA RIBEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2019- SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2024.110216.02573-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n.º 26.738.14/0001-95, representada por EMANU PABLO TEDY DOS SANTOS, CPF n.º 027.413.811-51. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, contados a partir de 29/07/2024, com término em 28/07/2025. A excepcionalidade desta prorrogação tem amparo legal no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 que prevê que “em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses”. VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, pelo período de 29/07/2024 a 28/07/2025, permanecerá de R\$ 193.993,80 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais, e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024/2025; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 – ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078 – GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24224 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – RESIDÊNCIAS OFICIAIS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0107/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.920/2024. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2024 E TÉRMINO EM 14/11/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 64502024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 2º DA



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/07/2024. SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LAIS SOUSA VIEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 050/2024 – Termo Aditivo n.º 038/2024 - Processo n.º 0000405.110000957.0.2024 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Isadora Kalynne Moraes Penha. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 05/02/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 28/01/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2024.

Resenha n.º 051/2024 – Termo Aditivo n.º 182/2024 - Processo n.º 0000509.110000957.0.2024 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Gisele Frazão Leite. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). Vigência: 28/01/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2024.

Resenha n.º 052/2024 – Termo Aditivo n.º 072/2024 - Processo n.º 0000693.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Gabriela Regina dos Reis Costa de Aquino. Interveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 14/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 13/02/2024 até 12/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2024.

Resenha n.º 053/2024 – Termo Aditivo n.º 070/2024 - Processo n.º 0000820.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Julyana Candida Lages de Oliveira. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 18/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 01/03/2024 até 26/05/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2024.

Resenha n.º 054/2024 – Termo Aditivo n.º 071/2024 - Processo n.º 0000949.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Joice Glenda Lacerda. Interveniente: Faculdade Legale. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 14/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 04/03/2024 até 03/03/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 29/07/2024.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C. I. COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.23117. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: C. I. COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ:** 07.461.897/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL: IRACEMA SILVA SOUZA. CPF:** 673.828.783-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 572/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 19/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 20/09/2024 e com término previsto para 20/09/2025. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 52.449,96 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-65 – Serviços de Comunicação. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.23117 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024. **São Luís (MA), 29 de julho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.